Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Sr. Chefe da Seção de Sistema da Informação

Considerando a auditoria ordinária realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estados do Espírito Santo com o fito de avaliar a **transparência ativa** no Portal da Câmara Municipal de Anchieta, exercício de 2015, processo nº 02918/20158-3, da qual resultou o **Relatório de Auditoria 16/2015 e Termo de Notificação nº 01972/2016-9;**

Considerando ainda que compete ao Controle Interno desta Casa de Leis auxiliar o Controle Externo no exercício de suas funções conforme determina o artigo 5º inciso II (primeira parte), da lei municipal nº 840/2013, abaixo transcrita:

> Art. 5° São responsabilidades da Controladoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:
> (...)
> II - **apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações** (...)

Em vista desta obrigação incontornável, solicita-se a essa diligente Seção que remeta à Unidade Central de Controle Interno, relatório com o **Plano de Ação** para sanar as irregularidades apontadas no referido relatório 16/2015.

A fim de auxiliar na elaboração do plano de ação, segue planilha modelo contendo os itens identificados no RELATÓRIO FINAL de auditoria TCE-ES. Segue, TAMBÉM, em anexo, Cópia do relatório de auditoria na íntegra onde é possível identificar a DESCRIÇÃO de cada item específico. Solicita-se devolução do plano de ação preenchido até 06/03/2017.

Imperioso ressaltar que o Setor responsável deve observar se os demais itens auditados, sob sua responsabilidade, que há época da auditoria constavam como regulares, ou

seja, SITUAÇÃO PRESENTE, continuam sendo evidenciados no site da Câmara Municipal de Anchieta.

PLANO DE AÇÃO PROCESSO TC-2918/2015
AUDITORIA EXTERNA REALIZADA NO PORTAL DA CÂMARA MUNIICPAL DE ANCHIETA

ITEM	ACHADO DE AUDITORIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
01	Competência.			Ausente
02	Endereço			Ausente
03	Estrutura Organizacional			Ausente
04	Horário de Atendimento			Ausente
05	Respostas a perguntas frequentes da sociedade			Ausente
06	Telefones			Ausente
07	Disponibilizar dados legíveis por máquina.			Ausente
08	Download da Base de Dados			Ausente
09	Permite exportar relatórios em formato aberto			Ausente
10	Pesquisa despesa por dia, mês e ano, inicial e final			Ausente

RENAN LEO PAIVA
DIRETOR GERAL

MAURO SÉRGIO DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL

Ao Ilustríssimo Senhor
Fabiano Oliveira Rovetta
Chefe da Seção de Sistema da Informação